N 37 1.ª e 2.ª Via

Legação — Paris

f. 171

Sr.ª o Marquez de Rezende

Tendo S. M. o Imperador Reconhecido o Governo de Negrica, que S. M. o Rei dos Francezes nomeou Ministro desta Corte, e Governo, Augusto Soberano toda a Contemplação que lhe merece aquelle Monarcha, cujo objecto principal é o bem estar do seu Systema Constitucional que acaba de lograr tão eminentemente com a sua Coroação Constitucional; Houve por bem Nomear a V. Ex.ª seu Ministro Plenipotenciario junto da sua Corte, e para este fim lhe remetteo as Credenciaes inclusas com a sua competente Copia. Igual Portaria se dirige a V. Ex.ª para fazer a Sua Magestade

Tambem remette á V. Ex.ª a Carta que S. M. Augusto Pai dos Francezes escreveo á S. M. o Imperador, na resposta á que V. Ex.ª lhe dirigio, participando a sua exaltação ao Throno de França, a fim de que faça della a competente entrega.

Julgo desnecessario recommendar á V. Ex.ª, que na

[illegible] deligencia de que vai encarregado, deverá dirigir a S. M.

O Ex.mo Snr. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros, que passou de Secretario de Estado dos Negocios do Reino, para o Ministerio Imperial junto de Sua Magestade Britannica, remetteu-me com Officio de 20 do corrente mez, a copia inclusa do Officio, que lhe dirigio o Encarregado de Negocios de Portugal nesta Corte, datado de 10 do mesmo mez, em que participa haver sido nomeado Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, e Presidente do Conselho de Ministros, o Conselheiro Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça, e que tendo-se apresentado a S. M. Fidelissima a Rainha, e a Sua Augusta Familia, no dia 6 do mesmo mez, tomara posse do seu Logar, e entrara logo em exercicio delle.

Tenho a honra de participar a V. Ex.a, para que haja de o fazer constar a Sua Magestade, que a Rainha Minha Augusta Soberana, Me ordenou que o participasse

O Snr. e Ms. Tobacco x Rio
Lima em 13 de Dezembro 62.

P.S.

Vae tambem junto a resposta à carta q. dirigio
o Conde de ~~Mauá~~ Molé ao Ex.mo Snr. fazer a devida
entrega. —